



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 081/2007.

AUTOR: SILAS REIS FÉLIX.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA PRAÇA DE LAZER NA ESQUINA DA ESTRADA DO DANIEL E RUA BAEPENDI, UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA BAEPENDI, E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL 07 DE OURO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 11 de Dezembro de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de Dezembro de 2007

Extraído o autógrafo em 13 de Dezembro de 2007
Subiu a Sanção sob protocolo em 13 de Dezembro de 2007, pelo ofício n.º 144/2007
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 05 / 12 / 2007
Nº 081 LIVº 01 FLº 066.

PROJETO DE LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a construir Quadra e Praça e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça de Lazer na esquina da Estrada do Daniel e Rua Baependi, uma Quadra Poliesportiva na Rua Baependi, e reforma do campo de futebol 07 de Ouro, no bairro Santa Terezinha, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Dezembro de 2007.


SILAS RESTI FÉLIX
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 11 / 12 / 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Meiro dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0169/02

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO
DATA: 13 / 12 / 2007
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Meiro dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0169/02

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO
DATA: 13 / 12 / 2007
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Meiro dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0169/02



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento.

Projeto de lei nº 081/2007.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FÉLIX.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA E PRAÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre às despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Elizeu da Silva}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de lei nº 081/2007

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

O projeto em tela, de autoria de SILAS REIS FÉLIX.

cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR QUADRA E PRAÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}

- CONSTRUÇÃO DE UM POO.

- RECUPERAÇÃO NO ^{NO} ~~NO~~ ^{AREA} ~~NO~~ DE
RESPONDE NO CAMPO FEZ OUTRO
STA TEMPORARIA

- RECUPERAÇÕES DE CAMPOS
DE FUTEBOL OFICIALIZADO
NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
E JAPENÉ E CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIOS

Obs.

As partes de resposta, se encontra
abandonadas e sem nenhuma
convicção de praticar respostas.

SILAS.
projeto de lei 04/19/07



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 081/2007 de autoria do Ver. Silas Reis Félix cuja ementa diz: “Autoriza o Poder Executivo a construir uma Praça de Lazer na esquina da estrada do Daniel e Rua Baependi, uma quadra Poliesportiva na Rua Baependi e reforma do Campo de Futebol 7 de Ouro, no bairro Santa Terezinha e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2007.

Silas Reis Félix

Marco da Silva Almeida

Marco da Silva Almeida

Marco da Silva Almeida



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a construir Quadra e Praça e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça de Lazer na esquina da Estrada do Daniel e Rua Baependi, uma Quadra Poliesportiva na Rua Baependi, e reforma do campo de futebol 07 de Ouro, no bairro Santa Terezinha, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Dezembro de 2007.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE